



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC

Ata da 28ª Reunião

Data	Horário	Local
05/09/2022	16:00 às 17:17h	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Airson de Araujo Souza	SECON/CGCOF	airson.souza@cgu.gov.br
Alessandra Maria P. L. Pascoal Lourêdo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Alexandre Ferreira Macedo	GAB/SFC	alexandre.f.macedo@cgu.gov.br
Carla Lyra Nascimento Rezende	SECON/CGCOF	carla.rezende@cgu.gov.br
Daniella Correa da Anunciação	GM	daniella.anunciacao@cgu.gov.br
Deborah Avelino Mateus	COFIN/CGCOF	deborah.mateus@cgu.gov.br
Diego de Aquino Soares	DIGOV	diego.soares@cgu.gov.br
Elaine Cristina Pirkiel	COFIN/CGCOF	elaine.pirkiel@cgu.gov.br
Eliane Prado de Andrade Ishida	GAB/CRG	eliane.ishida@cgu.gov.br
Fabio da Silva Araújo	CGU/SP	fabio.araujo@cgu.gov.br
Felipe Mateus Sampaio da Silva	GAB/SE	felipe.mateus@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Janildo Guedes Soares	GM	janildo.soares@cgu.gov.br
João Henrique Mariani	GAB/SCC	joao.mariani@cgu.gov.br
Karla Camila Menezes Vieira	GAB/CRG	karla.vieira@cgu.gov.br
Lilian Nogueira Brasil	CDCAP/DGI	lilian.brasil@cgu.gov.br
Lilian Simões O'dwyer	COFIN/CGCOF	lilian.odwyer@cgu.gov.br
Lorena Pinho Morbach Paredes	CGU/PA	lorena.paredes@cgu.gov.br
Marcos de Mesquita Filho	GAB/SCC	marcos.mesquita-filho@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênio Pinheiro	GAB/CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	GAB/STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Marília Ribeiro Lopes de Figueiredo	GM	marilia.pereira@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Natália Rezende de Almeida Santos	DIGOV	natalia.santos@cgu.gov.br
Priscila Bermudes Moraes Coradi	GAB/SCC	priscila.coradi@cgu.gov.br
Patrícia Daniele Oliveira Alarcao	CGLCD/DGC	patricia.alarcao@cgu.gov.br
Raniere Araújo de Campos	DTI	raniere.campos@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	GAB/OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Solange Machado Vieira	CGLPE/DGC	solange.vieira@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGC/SE	vivian.vivas@cgu.gov.br
Walter Luis Araújo da Cunha	DIGOV	walter.cunha@cgu.gov.br
Pauta da Reunião		
1. Monitoramento da Execução Orçamentária 2022; 2. Cronograma de alteração orçamentária; 3. Inconsistências no e-aud; 4. PLOA 2023; 5. Novo fluxo do TED.		

Relato da Reunião

Tópicos Principais

**Monitoramento da
Execução Orçamentária
2022**

CGCOF: Apresentou a execução-geral das despesas discricionárias, e tendo por base o orçamento aprovado de R\$120,6 milhões, destacou que a CGU já empenhou 85,47%, com um saldo de limite a empenhar de R\$11,0 milhões. Ponderou que as unidades que necessitem de expansão de limite o solicite, por e-mail, e indique como está a execução e a tramitação do processo. Além disso, informou que a CGU está com limite de pagamento alto, o que demonstra que o ritmo de pagamento está baixo. Destacou que até o presente momento não houve sinalização do Ministério da Economia acerca da liberação dos R\$8,0 milhões bloqueados, contudo existe a possibilidade de desbloqueio de parte dessa dotação. Na sequência passou a apresentar a execução orçamentária por unidade organizacional, a começar pelo GM.

GM: Informou que a execução está alta, entretanto, registrou que necessitarão de suplementação no valor de **R\$70.000,00** (setenta mil reais) para atender despesas com a realização de viagens internacionais, para licitação para a moeda da CGU e para a contratação do banco de imagens, que são demandas de serviços da ASCOM.

CGCOF: informou que a reserva estratégica estava em **R\$323.000,00** (trezentos e vinte e três mil reais), essa teve uma baixa significativa em decorrência do corte de R\$ 8,0 milhões.

SE: registrou que precisará de suplementação de limite para atender despesas com o Encontro de Gestão a ocorrer em novembro.

DIGOV: sinalizou que a priori não haverá necessidade de suplementação e autorizou o corte de **R\$10.000,00** (dez mil reais).

DTI: informou que a execução da DTI está acontecendo dentro do previsto e que algumas contratações deverão ocorrer por ata. Talvez aconteça a Ata de computadores e notebooks avançados. Ratificou que os contratos estão reforçados até dezembro e que o relatório de acompanhamento de contratos da CGCOF está auxiliando na gestão contratual.

DGC: destacou que grande parte do recurso disponível será destinado a atender as despesas da CGU/AL, CGU/RJ e aquisição de veículos por ata.

CGCOF: sugeriu que as unidades não reservem recursos em seus próprios programas visto que existe recurso disponível na capacitação. A ideia é que o saldo excedente nas unidades organizacionais seja redirecionado para a reserva estratégica.

DGC: reforçou que os limites distribuídos foram baseados na metodologia de priorização de programas autorizados no e-aud, caso haja frustração dos projetos, o saldo deve voltar para reserva estratégica tendo em vista que existem de demandas de outras áreas que não foram atendidas por falta de limite, o intuito é dar oportunidades iguais para casa como um todo.

OGU: já empenhou praticamente quase 100% do limite autorizado. Sinalizou que vão necessitar de uma suplementação na ordem de **R\$100.000,00**(cem mil reais) porque haverá realização de 01 seminário, uma viagem internacional e o encontro com a regionais que compõem o NAOP.

SCC: informou que os recursos serão aplicados em viagens. Além disso, está previsto a realização do encontro dos NAE's, Por fim, ratificou que o recurso a utilizar será aplicado até o final do ano.

CRG: registrou que necessitam de suplementação de dotação para atender despesas com o Encontro dos núcleos de correição e para atender despesas com viagens internacionais cujos preços estão elevados. A estimativa de acréscimo está na ordem de **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).Os eventos estão previstos para acontecer em outubro e novembro.

SFC: destacou que possuem dois programas que precisam de suplementação para viagens, ademais, existe a previsão da contratação do laboratório de asfalto (R\$410 mil), realização do encontro de dirigentes e a aquisição de desktops avançados. Solicitou de imediato uma suplementação entre **R\$100 mil/150 mil**.

STPC: o representante informou que ainda não possui autorização para devolver o recurso. A OCDE ficou de dividir o escopo da pesquisa, com isso a expectativa seja menor do que o inicialmente previsto. A STPC espera que a OCDE apresente um orçamento até a segunda quinzena de setembro.

CGCOF: ponderou que aguardará o retorno da STPC para averiguar a possibilidade de atender os pedidos de suplementação de limite/dotação. No que tange ao limite de pagamento, reforçou que a CGU está com a execução financeira baixa e solicitou que os representantes acompanhem a execução de forma a reduzir a previsão de inscrição em restos a pagar para não comprometer o limite de pagamento de 2023.

Concluída essa pauta passou-se ao próximo assunto.

<p>Inconsistências de orçamento no e-aud</p>	<p>CGCOF: Destacou que para algumas áreas foram observadas inconsistências no e-Aud. Passo seguinte foi apresentada a primeira inconsistência: “Limite orçamentário do programa superior ao total de solicitações de orçamento cadastradas”.</p> <p>CGCOF: informou que houve mudança na nomenclatura no espelho do Programa para “Limite Orçamentário Autorizado”. Reforçou a necessidade das aprovações do orçamento estarem de acordo com a execução do orçamento no SIAFI para que o saldo disponível demonstre o valor que ainda pode ser aprovado pelo gerente do programa.</p> <p>Segunda inconsistência: “Aprovação de solicitação de orçamento pelo Gerente do Programa em valor superior ao limite orçamentário autorizado”.</p> <p>CGCOF: observou que essa situação provoca um saldo disponível negativo e que as solicitações só podem ser aprovadas até o teto de gasto. Se for preciso a unidade deve fazer um remanejamento entre os seus programas ou solicitar suplementação.</p> <p>Terceira inconsistência: “Ausência de aprovação, pelo Gerente do Programa, de solicitações de orçamento”.</p> <p>CGCOF: explicou que essa incongruência demonstra que houve execução no SIAFI, mas que não houve o registro de aprovação pelo gerente de programa no e-aud.</p> <p>Quarta inconsistência: “Valor aprovado no e-aud maior que o limite comprometido no SIAFI”.</p> <p>CGCOF: ponderou que provavelmente essa incongruência acontece principalmente no caso de despesas contratuais e com locomoção, que são executadas no SIAFI, mas não são ajustadas na mesma velocidade no e-aud.</p>
<p>Alterações Orçamentárias</p>	<p>CGCOF: apresentou o cronograma de alterações orçamentárias e destacou que a alteração entre grupo de despesa possui duas janelas: uma final de setembro e outra no primeiro decêndio de dezembro. A priori dia <u>30/10/2022</u> é o prazo das unidades organizacionais para informar a destinação do orçamento a utilizar.</p>
<p>PLOA/2023</p>	<p>DGC: Informou que a CGU conseguiu uma expansão de R\$40 milhões no referencial monetário de forma que o orçamento proposto para as despesas discricionárias em 2023 ficou no patamar de R\$153,7 milhões.</p>
<p>Novo fluxograma do TED</p>	<p>CGCOF: registrou que doravante o TED deve ser registrado na plataforma Mais Brasil. O processo do TED será conduzido nesta plataforma e no SUPERBR. A CDCON ficará responsável pela análise do TED e os titulares responsáveis pelas unidades administrativas acima de DAS 5, passarão a assinar o Plano de Ação/Plano de trabalho.</p>

Decisões/Providências	Unidade Responsável	Prazo
1. Enviar à CGCOF a necessidade de suplementação de dotação/limite orçamentário destacando em que mês o projeto/despesa será executada, por e-mail.	Todas as unidades	12/09/2022
2. Encaminhar e-mail para os representantes do comitê informando sobre as inconsistências no e-aud para os ajustes necessários no sistema.	CGCOF	Até 08/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 30/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 30/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 30/12/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Chefe de Divisão**, em 30/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 30/12/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REZENDE DE ALMEIDA SANTOS, Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 02/01/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO, Técnico Federal de Finanças e Controle**, em 02/01/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 02/01/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANIELE OLIVEIRA ALARCAO, Coordenador-Geral**, em 03/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 06/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN NOGUEIRA BRASIL, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento**, em 26/01/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2582845 e o código CRC B33D3FA2

Referência: Processo nº 00190.106265/2020-82

SEI nº 2582845